



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 42/2022/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 23 de fevereiro de 2022.

Ilmº.Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Requerimento.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária e atendendo Requerimento verbal do Vereador Leonardo Diógenes Coelho requer de V. Exª. o que segue:

- Que seja estudada a possibilidade da recondução a esta Casa Leis do ***Projeto de Lei Complementar nº 004/2022 – “Acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao artigo 61 e o parágrafo 3º ao artigo 104, ambos da Lei Complementar nº 78/2019, de 22 de março de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dorés do Indaiá e dá outras providências”***, para que o mesmo seja analisado pela Casa, com a finalidade e possibilidade de manutenção dos quinquênios das 02 (duas) servidoras públicas municipais que foram aprovadas em novo cargo efetivo no Município de Dorés do Indaiá.

Atenciosamente,

José Ailton de Sousa

Presidente